CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 235/2013

"Reajusta o valor do auxílio alimentação do servidor Público do Poder Legislativo e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprovou, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, conforme previsto no Art. 5º, § 1º da Resolução 191/2010, no percentual apurado pelo INPC de fevereiro de 2012 à fevereiro de 2013, correspondente a 6,77% (seis vírgula setenta e sete por cento), que atinge o valor de **R$172,44** (cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2013.

Santana do Paraíso, 19 de março de 2013.

José Maria de Oliveira
Presidente